



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 / 2021**

A União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 422/2021 (0436540)**, alterada pela **Portaria n.º 212 (0456216)**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 18/2021 (0435366)**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| ITENS       | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12, 15 e 20 | <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA. CNPJ: 28.787.127/0001-11</b> , com endereço na Rua Rio de Janeiro, n. 1.675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande - MS – Tel (67) 3023-8008 e-mail: <a href="mailto:licitacao@cocriativo.com.br">licitacao@cocriativo.com.br</a> , representada por <b>TIAGO SHIGEMOTO, CPF: xxx.462.171-xx</b> .     |
| ITENS       | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14          | <b>DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA. CNPJ: 38.084.603/0001-91</b> , com endereço na Rua Jacó, nº 112, Barueri – São Paulo – SP – Tel (11) 4198-5017 e-mail: <a href="mailto:recordsoundlicitacoes@gmail.com">recordsoundlicitacoes@gmail.com</a> , representada por <b>DONTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CPF: xxx.410.388-xx</b> . |
| ITENS       | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16          | <b>I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 04.361.899/0001-29</b> , com endereço na Rua 10 de junho, nº.690, Sala 02, CEP 69.901-270 – Casa Nova – Rio Branco – AC – Tel (68) 3224-6011, e-mail: <a href="mailto:licitacao@ccomshopping.com.br">licitacao@ccomshopping.com.br</a>                                                                      |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | e <a href="mailto:licitacao@i9solucoesti.com.br">licitacao@i9solucoesti.com.br</a> , representada por <b>SONELI MARIA DA SILVA</b> , CPF: xxx.567.102-xx.                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ITENS</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 19           | <b>LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI. CNPJ: 07.204.141/0001-75</b> , com endereço na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1373, cep: 69.918-308, Isaura Parente – Rio Branco – AC – Tel (68) 3221-3950 e-mail: <a href="mailto:legalmart.adm@gmail.com">legalmart.adm@gmail.com</a> , representada por <b>MOISES MORAES JUNQUEIRA</b> , CPF: xxx.797.962-xx. |
| <b>ITENS</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 21           | <b>ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA. CNPJ: 37.890.272/0001-14</b> , com endereço na Rua Nanain, n.º. 40, Joafrá – Rio Branco – AC – Tel (68) 99932-8550 e-mail: <a href="mailto:contato@empreendimentos.com">contato@empreendimentos.com</a> , representada por <b>ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA</b> , CPF: 003.154.502-58.                              |

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 18/2021 (0435366).
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 18/2021 (0435366).
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

## **6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio [www.tre-ac.jus.br](http://www.tre-ac.jus.br).

## 8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

Rio Branco/AC, 12 de novembro de 2021.

| ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 26/2021                                 |      |                                                                                                                                                                               |       |        |           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-------------|
| FORNECEDOR                                                                                  | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL     |
| <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA. CNPJ: 28.787.127/0001-11 - Proposta 0452068</b>                | 12   | <b>Switch USB, Com 7 portas, taxa de transmissão 480MB.</b><br>Taxa de transmissão 480MB, com fonte independente inclusa, sistema proteção surto, curto-circuito, sobrecarga. | UND   | 100    | R\$38,62  | R\$3.862,00 |
| <b>DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA. CNPJ: 38.084.603/0001-91 - Proposta 0452894</b> | 14   | <b>Cabo HDMI Full HD, 20 metros.</b>                                                                                                                                          | UND   | 50     | R\$100,00 | R\$5.000,00 |
| <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA. CNPJ: 28.787.127/0001-11 Proposta 0452068</b>                  | 15   | <b>Cabo HDMI Full HD, 15 metros.</b>                                                                                                                                          | UND   | 50     | R\$74,82  | R\$3.741,00 |

|                                                                                                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |             |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------|--------------|
| <b>I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA.</b><br><b>CNPJ:</b><br><b>04.361.899/0001-29</b><br><b>- Proposta 0451756</b>       | 16 | <b>Cabo HDMI Full HD, 10 metros.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 50 | R\$ 44,00   | R\$2.200,00  |
| <b>LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI.</b> <b>CNPJ:</b><br><b>07.204.141/0001-75</b> -<br><b>Proposta 0451769</b> | 19 | <b>Cabo de Rede CAT6 LAN UTP CX 305 m.</b><br><br>Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332.; Conductor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG , 4 Pares, 24/23 AWG , Capacidade: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps. | UND  | 20 | R\$1.012,84 | R\$20.256,00 |
| <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA.</b> <b>CNPJ:</b><br><b>28.787.127/0001-11</b><br><b>- Proposta 0452068</b>            | 20 | <b>Conector RJ 45, CAT6, Macho (Pacote c/ 100 unid).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCTE | 40 | R\$ 55,00   | R\$ 2.000,00 |
| <b>ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA.</b> <b>CNPJ:</b><br><b>37.890.272/0001-14</b> - <b>Proposta 0452854</b>        | 21 | <b>Conector Keystone CAT-6 Fêmea RJ-45 (Pacote c/ 10 unid).</b><br><br>Padrão norma ANSI/TIA/EIA-568B.2, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.                                                                                  | PCTE | 40 | R\$ 109,40  | R\$ 4.376,00 |



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SHIGEMOTO**, **Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MOISES MORAES JUNQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Ramos de Almeida da Silva, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 21:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Soneli Maria da Silva, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANTO GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 19/11/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0456930** e o código CRC **C6683F07**.